



Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 2 de Abril de 2011, o ribeiragrandense Dr. João de Brito Almeida Borges Ponte, médico veterinário municipal do concelho da Ribeira Grande.

Nascido a 28 de Novembro de 1953, o Dr. João Crispim, como ficou conhecido, iniciou o seu trabalho ao serviço do Município da Ribeira Grande a 01 de Abril de 1981 como Técnico Superior de Medicina Veterinária.

A sua formação, aliada ao seu profissionalismo, constituíram desde o início da actividade profissional, uma mais-valia para a população ribeiragrandense e micaelense, uma vez que o Dr. João Crispim esteve sempre apostado na divulgação das necessárias e boas práticas a manter nas explorações pecuárias e da medicina veterinária em geral. A sua grande disponibilidade, prestabilidade e a sua humildade também concorreram para que fosse admirado e respeitado por todos.

Este ribeiragrandense foi um exemplo daqueles que após a sua formação superior voltaram à sua ilha, para exercer a sua actividade profissional numa época em que muitos ficavam por outros espaços mais atractivos para o desenvolvimento de uma vida profissional e familiar, optou assim, pela sua cidade natal porque muito amava a sua terra.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Para além de membro da Ordem dos Médicos Veterinário e de diversas instituições sociais ribeiragrandenses, destaca-se a sua a participação nos órgãos sociais dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande como Presidente da Mesa da Assembleia-Geral daquela Associação Humanitária de 1980 a 1984.

O seu empenhamento e a sua disponibilidade pelas causas públicas levaram a que se candidatasse à Presidência da Câmara Municipal da Ribeira Grande nas eleições autárquicas de 1988.

Estes são alguns exemplos deste cidadão com um perfil interveniente e actuante que defendeu sempre os interesses da população onde se inseriu.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um voto de pesar por esta tão irremediável perda.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de Abril de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral